



INDICAÇÃO

Considerando que a preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural constituem dever do Poder Público e da coletividade, nos termos do artigo 216 da Constituição Federal;

Considerando que os edifícios históricos do município representam importante legado arquitetônico, cultural e identitário, contribuindo para a memória coletiva e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população;

Considerando que ações de educação patrimonial e materiais educativos são instrumentos relevantes para conscientizar a comunidade, especialmente crianças e jovens, sobre a importância da preservação dos bens históricos locais;

Considerando que iniciativas de caráter educativo, informativo e cultural podem estimular o conhecimento da história do município, fomentar o turismo cultural e promover maior valorização do patrimônio material existente;

Considerando que cabe à Administração Pública incentivar políticas e ações voltadas à proteção, divulgação e valorização do patrimônio histórico municipal.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais que verifique a possibilidade de promover a criação de materiais educativos e ações de educação patrimonial voltadas à valorização dos edifícios históricos do nosso município, podendo contemplar iniciativas informativas, pedagógicas e culturais que estimulem o conhecimento, a preservação e a difusão da memória histórica local.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X0J3K5CVE12JMEJD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X0J3-K5CV-E12J-MEJD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 177/2026 - PROTOCOLO: 2343/2026 - 24/04/2026 - 13:17 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X0J3-K5CV-E12J-MEJD